

# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA DA Nº 48, de 25 de Maio de 2017.

*Fica criada equipe de trabalho de servidores para análise e propostas para enfrentamento da crise orçamentaria no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II, promulga a seguinte


### PORTARIA

**Art. 1º** Fica criada equipe de trabalho para análise e propostas de enfrentamento da crise orçamentaria no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta.

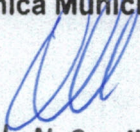
**Art. 2º** A equipe de trabalho será composta de 04 (quatro) servidores, sendo o Sr. Renan Paiva, Jose Mauricio Rovetta, Igor Portes Barbosa e Janaína Alves Mulinari.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, em 25 de Maio de 2017.

  
**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
Presidente

Publicada em 26/05/17  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal"

  
**Leonardo N. Camilo**  
Chefe da Seção de Pessoal  
Matrícula Nº 222